

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1842



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Outros Atos	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.805, DE 22 DE JULHO DE 2024*****Dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de acompanhamento, supervisão e controle do IEG-M/TCESP.***

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO a criação do IEG-M TCESP (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que mede a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração municipal: planejamento, educação, saúde, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação;

CONSIDERANDO que o IEG-M abrange 7 (sete) eixos temáticos, incluindo assim várias Secretarias/Departamentos Municipais, para a prestação de informações e esclarecimentos, bem como a adoção de medidas visando o pleno atendimento às recomendações do TCESP e, ainda, a implementação de melhorias, mister se faz a articulação institucional entre as unidades desta Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de acompanhamento, supervisão e controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A Comissão Municipal de acompanhamento, supervisão e controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) será composta pelos seguintes membros:

I - representantes do i-PLANEJAMENTO: a serem indicados entre os integrantes da Controladoria Geral do Município e da Ouvidoria Geral do Município;

II - representantes do i-FISCAL: a serem indicados entre os integrantes da Secretaria Municipal da Fazenda e do Departamento de Execução Fiscal;

III - representantes do i-EDUC: a serem indicados entre os integrantes da Secretaria Municipal de Educação;

IV - representantes do i-SAÚDE: a serem indicados entre os integrantes da Secretaria Municipal de Saúde;

V - representantes do i-AMB: a serem indicados entre os integrantes do Departamento de Meio Ambiente;
Decreto nº 3.805/2024 02

VI - representantes do i-CIDADE: a serem indicados entre os integrantes do Departamento de Proteção e Defesa Civil e do Departamento de Trânsito e Transporte Público;

VII - representantes do i-GOV TI: a serem indicados entre os integrantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública e do Departamento de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. A nomeação dos membros que

comporão a Comissão Municipal de acompanhamento, supervisão e controle do IEG-M dar-se-á através de Portaria.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá por responsabilidade prestar informações destinadas à avaliação da qualidade das políticas públicas e atividades da gestão municipal ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as quais são atinentes às sete dimensões da execução orçamentária elencadas no art. 2º, incisos I a VII.

Art. 4º Todas as Secretarias Municipais integrarão esforços visando ao atendimento das recomendações, determinações e ressalvas emitidas no julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, além de melhorias no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) na forma estabelecida por este decreto.

Art. 5º As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Fundiários, Fazenda, Gestão Pública e Gabinete responderão pela gestão das atividades operacionais que envolvem o IEG-M devendo, para tanto:

I - analisar as recomendações, determinações e ressalvas emitidas pelo TCESP e encaminhá-las às unidades responsáveis desta Prefeitura pelo seu atendimento, que providenciarão soluções às medidas recomendadas e/ou determinadas pelo TCESP, bem como produzirão relatórios quanto às medidas saneadoras efetuadas;

II - auxiliar os servidores designados de cada unidade desta Prefeitura a responder ao questionário do IEG-M de cada eixo temático;

III - monitorar as devidas providências, bem como as ações empreendidas junto às unidades responsáveis;

IV - analisar previamente os relatórios de informações produzidos pelas unidades, procedendo à revisão ou solicitando a complementação das informações necessárias ao atendimento das recomendações, determinações e ressalvas emitidas pelo TCESP.

Art. 6º O Controle Interno ficará responsável por viabilizar a implementação de melhorias no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) desta Municipalidade, devendo para tanto:

Decreto nº 3.805/2024 03

I - acompanhar, monitorar e auxiliar nas ações empreendidas junto aos órgãos responsáveis vinculados aos indicadores do IEG-M;

II - auxiliar no planejamento estratégico para a implementação de melhorias, convocar reuniões, propor medidas, dentre outros atos administrativos;

III - emitir relatório ao Chefe do Poder Executivo Municipal informando sobre os trabalhos realizados;

IV - executar outras tarefas correlatas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 22 de julho de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI

**CARDOSO****Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2024****Processo Administrativo nº 9215-3/2024**

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO.

II - CONTRATADAS:

ALE COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA - **CNPJ:** 33.011.496/0001-58 - **VALOR:** R\$ 8.400,00

BUFF COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA - **CNPJ:** 00.638.358/0001-44 - **VALOR:** R\$ 42.529,12

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 50.929,12 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

VI - JUSTIFICATIVA: OS MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS PARA O CONTROLE DE INFECÇÃO DAS SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DENTRO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA - SP A FIM DE EVITAR INFECÇÃO CRUZADA, EVENTO BASTANTE COMUM EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.

Itupeva, 26 de julho de 2024.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

AOS ITENS INDISPENSÁVEIS PARA A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO PARA FERIDAS, DOENÇAS DE PELE, SANGRAMENTOS NASAIS, DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ROTINA BEM COMO PARA ENVIO DE MATERIAL PARA BIÓPSIA DE PEÇAS ANATÔMICAS PARA ANÁLISE PATOLÓGICA QUE NECESSITAM DE SOLUÇÃO ESPECÍFICA PARA PRESERVAÇÃO CELULAR E TECIDUAL DAS PEÇAS.

Itupeva, 26 de julho de 2024.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8575-1/2024**

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS MANIPULADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

II - ENTREGA: PARCELADA

III - CONTRATADA: FARMACIA DE MANIPULACAO F. W LTDA - **CNPJ:**

05.214.808/0001-95 - VALOR TOTAL: R\$ 5.791,00

IV - CONTRATADA: ALQUIMILLA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - **CNPJ:** 69.313.286/0001-61 - VALOR TOTAL: R\$ 345,00

V - CONTRATADA: SILPHION PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - **CNPJ:** 72.717.911/0001-45 - VALOR TOTAL: R\$ 3.362,80

VI - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 9.498,80 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIII - JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A SOLICITAÇÃO POR SER NECESSÁRIA PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE



Outros Atos

Prefeitura de
Itupeva**Relatório do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR**

A Prefeitura Municipal de Itupeva, por meio da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, apresenta os relatórios referentes às Escutas Públicas e as ações para execução dos recursos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.740/2023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2022 - **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**.

- Plano de Ação cadastrado na plataforma Transferegov em 24/11/2023, conforme anexo I;
- Relatório da 1ª Escuta Pública da PNAB; conforme anexo II;
- Relatório da 2ª Escuta Pública da PNAB; conforme anexo III;
- Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, conforme anexo IV.

Itupeva, 25 de julho de 2024.

Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura



Prefeitura de Itupeva

Anexo I

x Transferências Fundo a Fundo v1.0.0

Entrar

Programa
> Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos
Metas
Destinação de Recursos
Análises
Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação ^

Metas

Lista de metas de plano de ação 📄 🗑️ 📄

Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações																				
M1	Ações Gerais	Ações Gerais	R\$ 384.670,45	74,92% / 75,00%																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.8em;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Número</th> <th style="width: 20%;">Nome</th> <th style="width: 40%;">Descrição</th> <th style="width: 10%;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1.1</td> <td>Custo Operacional (5%)</td> <td>Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.</td> <td style="text-align: right;">R\$ 25.670,45</td> </tr> <tr> <td>A1.2</td> <td>Fomento Cultural</td> <td>Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais de cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural material; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; prêmios anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.</td> <td style="text-align: right;">R\$ 150.000,00</td> </tr> <tr> <td>A1.3</td> <td>Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais</td> <td>Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XI da Lei 14.399/2022.</td> <td style="text-align: right;">R\$ 100.000,00</td> </tr> <tr> <td>A1.4</td> <td>Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais</td> <td>Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, sequências e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.</td> <td style="text-align: right;">R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>						Número	Nome	Descrição	Valor	A1.1	Custo Operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	R\$ 25.670,45	A1.2	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais de cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural material; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; prêmios anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	R\$ 150.000,00	A1.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XI da Lei 14.399/2022.	R\$ 100.000,00	A1.4	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, sequências e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	R\$ 100.000,00
Número	Nome	Descrição	Valor																						
A1.1	Custo Operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	R\$ 25.670,45																						
A1.2	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais de cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural material; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; prêmios anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	R\$ 150.000,00																						
A1.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XI da Lei 14.399/2022.	R\$ 100.000,00																						
A1.4	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, sequências e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	R\$ 100.000,00																						
M2	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	R\$ 128.738,71	25,08% / 100,00%																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.8em;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Número</th> <th style="width: 20%;">Nome</th> <th style="width: 40%;">Descrição</th> <th style="width: 10%;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A2.1</td> <td>Implementar a Política Nacional de Cultura Viva</td> <td>Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.</td> <td style="text-align: right;">R\$ 128.738,71</td> </tr> </tbody> </table>						Número	Nome	Descrição	Valor	A2.1	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.	R\$ 128.738,71												
Número	Nome	Descrição	Valor																						
A2.1	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.	R\$ 128.738,71																						
Total de Recursos Aplicados:			R\$ 513.409,16																						



Prefeitura de
Itupeva

Anexo II



ESPORTE

SECRETARIA DE
ESPORTE,
CULTURA
& LAZER



RELATÓRIO DA ESCUTA PÚBLICA – 29/04/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

ORGANIZADORES: Departamento De Cultura
LOCAL: Cineteatro Municipal Dr. Aluísio Rebello De Araújo
DATA: 29/04/2024 às 19horas

OBJETIVO: A Audiência Pública teve como propósito apresentar o planejamento de aplicação dos recursos de que trata a Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura (PNAB), através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, convidando a todos os agentes culturais, produtores culturais, produtores de áudio visuais, fazedores de cultura e artistas interessados.

PARTICIPANTES:	INSTITUIÇÃO/ ATUAÇÃO:
Conforme Lista de Presença anexa	Conforme Lista de Presença anexa

PAUTA

A reunião realizada pelo Departamento de Cultura, estrutura pertinente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para dar andamento aos procedimentos já em andamento iniciado pela Gestão anterior, com objetivo de discutir a utilização dos recursos da PNAB.

1. O Sr. Anderson Luis Redressi, representando a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer abriu a escuta publica saudando todos os presentes e agradecendo a participação dos artistas da cidade neste evento de grande importância para a cultura da cidade. Continuou sua fala perguntando quem conhecia as leis de incentivo, neste momento vários artistas levantaram a mão, sinalizando o prévio conhecimento.
2. Foi projetado o Plano de Ação cadastrado no Transferegov em 2023, com suas metas e submetas conforme anexado a esta ATA. O Sr. Márcio José da Silva, fez a leitura da tabela, explicando cada item.
3. Na leitura da Meta 2, o Sr. Cavino Rocha Tanese apontou que havia um erro no item da porcentagem, onde acusava 20% ao invés de 25%.
4. Foi explicado que foi um erro de digitação.
5. A Sra. Daniella S. Pinho, pediu a palavra e se apresentou e pediu para que fosse explicado pelo Sr. Cavino o tema "Cultura Viva" e para o Sr. Anderson explicar sobre o valor gasto com a consultoria da PNAB.
6. O Sr. Anderson comunicou que existem empresas que assessoram os municípios e que a gestão cotou 3 empresas, mas ainda não havia o retorno do setor de compras, quanto a contratação de qual empresa.
7. O Sr. Denis Lopes deu boa noite, se apresentou como representante da ONG "O SACI", começou dizendo saber o quanto é difícil a burocratização na prefeitura, e o quanto acredita ser importante a representatividade da cultura de nossa cidade, e se coloca à disposição para ajudar a todos.
8. O Sr. Cavino, pediu novamente a palavra para dizer o quanto a "comunicação" está falha, tendo um grave problema na divulgação das ações da gestão, completa dizendo que a página do prefeito Rogerio

Prefeitura de
ItupevaITUPEVA
PREFEITURA

ESPORTE

SECRETARIA DE
ESPORTE,
CULTURA
& LAZER

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- Cavalin tem grande engajamento, e se seria possível que ele o utilize para a divulgação cultural.
9. O Sr. Anderson voltou a palavra e expôs que o cadastro de artista que havia na gestão passada era "fantasma", e que havia solicitado que fosse realizado os devidos reparos para que todos os cadastrados recebessem informativos diretos.
 10. O Sr. Denis pediu para que o cadastro passasse a ficar na nuvem, pois assim se houver troca de governo essas informações não se percam.
 11. O Sr. Anderson compartilhou a informação de que hoje quem cuida da rede de cadastro de artista é uma funcionária concursada, que independe de gestão.
 12. A Sra. Daniella, aproveitou o ensejo e solicitou que este cadastro fique disponíveis para todos, assim possibilitando possíveis trabalhos para os artistas, ela continua com a palavra e explicou o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, e reforçou o convite para que participem da recomposição do Conselho.
 13. O Sr. Caleb Rodrigues dos Santos, se apresentou e explicou a necessidade de termos um olhar para os jovens de nossa cidade, onde os mesmos estão desassistidos, e que a cultura seria um braço para acolhe-los.
 14. O Sr. Lucas, complementou a fala do sr. Caleb, dando o relato de vida que fez parte destes jovens desassistidos, e que a cultura poderá dar uma melhor visão e direcionamento para nossos jovens, não deixando que eles caiam em caminhos ruins.
 15. A Sra. Tainan Franco, convidada especial que é gestora cultural que assessora vários municípios, tomou a palavra para explicar as questões referentes a PNAB, explicou sobre a Política Nacional Cultura Viva, onde formaliza os coletivos, pontos e pontões de cultura. Explicou também que os artistas precisam se organizar e trazer demanda para a gestão.
 16. Houve o questionamento sobre a média de gastos dos últimos 3 anos com a cultura, sendo que foi diminuído o gasto com a Cultura no Município de Itupeva. A Tainan explicou que devido a troca de gestão é possível justificar a diminuição do gasto da cidade.
 17. Foi solicitado uma capacitação para que os artistas possam aprender a escrever projetos, com a verba da PNAB, onde foi anotado para inserir no plano da PNAB.
 18. Foi combinado que haveria outras escutas públicas para tratar dos segmentos artísticos individualmente.
 19. O Sr. Vander, representante do setor da comunicação da Prefeitura Municipal de Itupeva, colocou que se responsabilizará em dar maior publicidade e facilitar a divulgação das demandas do setor da cultura, para que todos os tramites da PNAB cheguem aos artistas.
 20. Foram realizados as despedidas e agradecimentos a todos os presentes pelo Sr. Anderson, com a promessa de uma nova audiência para apresentar o planejamento da PNAB já pré-organizada.



Prefeitura de
Itupeva



ITUPEVA
PREFEITURA

ESPORTE

SECRETARIA DE
ESPORTE,
CULTURA
& LAZER



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INFORMES

Metas cadastradas no Transferegov em 2023 para PNAB - ANEXO I

Lista de presença com 35 presentes anexa - ANEXO II

Preparado por: Maria Luisa Campo Silvan Molena, M.2864

Verificado por: Anderson Redressi – Departamento de Cultura

Anderson Redressi


Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura



Prefeitura de
Itupeva

Anexo III



ITUPEVA
PREFEITURA

ESPORTE

SECRETARIA DE
ESPORTE,
CULTURA
& LAZER



RELATÓRIO DA 2ª ESCUTA PÚBLICA – 25/05/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

ORGANIZADORES: Departamento De Cultura
LOCAL: Cineteatro Municipal Dr. Aluísio Rebelo De Araújo
DATA: 25/05/2024 às 18horas

OBJETIVO: A 2ª Escuta Pública teve como propósito apresentar o planejamento de aplicação dos recursos de que trata a Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura (PNAB), através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, convidando a todos os agentes culturais, produtores culturais, produtores de áudio visuais, fazedores de cultura e artistas interessados.

PARTICIPANTES:	INSTITUIÇÃO/ ATUAÇÃO:
Conforme Lista de Presença anexa	Conforme Lista de Presença anexa

PAUTA

A reunião realizada pelo Departamento de Cultura, estrutura pertinente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com objetivo de discutir a utilização dos recursos da PNAB, apresentando a tabela já previamente dividida por segmentos e valores.

1. A reunião foi realizada com as cadeiras dispostas em círculo, facilitando assim a comunicação entre todos os presentes.
2. Estavam presentes representando o Conselho Municipal de Cultura (COMCULTI) os membros do Poder Público: Sr. Anderson Luis Redressi e Sra. Maria Luisa Campo Silvan Molena e representando a Sociedade Civil o Sr. Daniel da Silva. Representando a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer a Sra. Grazielle Martins Caciano. Representando o Poder Legislativo estava a vereadora Sra. Ana Paula Marciano.
3. Dentre os presentes estavam também representantes dos segmentos artísticos de Artesanato, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Audiovisual, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Música, Literatura e ONGs, conforme lista de presença (anexo 3).
4. O Sr. Anderson abriu a audiência saudando todos os presentes e agradecendo a participação dos artistas da cidade neste evento de grande importância para a cultura da cidade. Continuou sua fala perguntando quem conhecia as leis de incentivo. Neste momento vários artistas levantaram a mão, sinalizando o prévio conhecimento.
5. Foi entregue a todos os presentes o impresso constando a tabela com divisão dos valores para a PNAB, juntando as porcentagens inseridas no sistema do Transferegov em 2023 com as observações propostas pelos presentes na 1ª audiência Pública da PNAB, realizada no dia vinte e nove de abril de 2024, conforme anexo 1 e 2. O impresso foi construído com espaços para as observações e possíveis sugestões e mudanças.



Prefeitura de
Itupeva



ITUPEVA
PREFEITURA

ESPORTE

SECRETARIA DE
ESPORTE,
CULTURA
& LAZER



6. A tabela foi lida em conjunto entrando em debate ponto a ponto e cada artista registrou em seu impresso suas sugestões.
7. Ficou **aprovado/decidido por unanimidade**: o valor de R\$7.000,00 destinados a reforma do cineteatro para acessibilidade; os valores do edital 1 (artes cênicas e circo) de R\$14.600,00, estava elevado, e seria reajustado para mais ou menos R\$8.000,00; os valores de todos os editais de premiação seriam ajustados por pessoas, e não por grupo, sendo convencionado o valor de R\$700,00 por artista; montagem de 1 edital para propostas multicultural, onde representantes de várias linguagens se unirão para formar 1 único projeto; o remanejamento do valor do item de "documentário educacional" do edital 7, para mais projetos de "clipes"; diminuição da quantidade de propostas "Tiragem" do edital 2 – Literatura (de 2 propostas para 1); todos os editais referentes à Cultura Viva foram aprovados, porém com reajustes nos valores de R\$3.000,00 para R\$2.000,00 e quantidade de propostas dos editais 9, 10 e 11, transferindo assim os valores para o edital 12, aumentando a quantidade de proposta do edital 12 (Prêmio para Pontos de Cultura Viva).
8. O Sr. Anderson finalizou a Escuta Pública agradecendo novamente a presença de todos e propondo uma convocação setorial para elaboração dos editais específicos de cada seguimento.

Preparado por: Maria Luisa Campo Silvan Molena, M.2864

Verificado por: Anderson Redressi – Departamento de Cultura


Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Prefeitura de
Itupeva**Anexo IV**

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016855
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ITUPEVA
CNPJ Ente Recebedor:	45.780.061/0001-57
Fundo/Órgão Vinculado:	Secretaria de Agricultura, Cultura e Turismo de Itupeva.
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 513.409,16
Masked Input	513 409.16
Nome	Anderson Luis Redressi
Cargo	Coordenador de serviço
Telefone	(11) 94725-7980
E-mail	rafael.debone@itupeva.sp.gov.br
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):	<p>Foram realizados 2 audiências públicas no Cineteatro da cidade de Itupeva, nos dias 29/04/2024 e 24/05/2024, houve a participação do Conselho Municipal, Poder Público Executivo e Legislativo, Associações e ONGs Culturais de Itupeva, artistas e fazedores de Cultura.</p> <p>É importante salientar que a Prefeitura Municipal de Itupeva passou por uma eleição suplementar em 2023, ocasionando a troca da gestão da prefeitura e da pasta da cultura. O Conselho Municipal de Cultura de Itupeva também está no processo de recomposição, por conta das vacâncias.</p>



Prefeitura de Itupeva

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:	<p>Publicação no Diário Oficial</p> <p>20/03/2024 - Composição do Conselho Municipal de Cultura de Itupeva - Membros do Poder Público (pagina 03) https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDczMTA1&v=1061</p> <p>12/04/2024 - Recomposição da vacância do Conselho Municipal de Cultura de Itupeva (pagina 03) https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDgyOTYx&v=1075</p> <p>22/04/2024 - Convite para Audiência Pública - PNAB (página 44) https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDg2MTIz&v=1781</p> <p>20/05/2024 - Convocação de Audiência Pública - PNAB (página 03) https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk3NzQ1&v=1800</p> <p>21/05/2024 - Errata de convocação de audiência Pública (página 10) https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk4MDky&v=1801</p> <p>Matéria de Divulgação</p> <p>22/04/2024 - Cultura inicia processo para Recomposição do Conselho Municipal de Cultura de Itupeva: https://www.itupeva.sp.gov.br/noticias/cultura-inicia-processo-para-recomposicao-do-conselho-municipal-de-cultura-de-itupeva</p> <p>26/04/2024 - Convite à população: Prefeitura fará audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura https://www.itupeva.sp.gov.br/noticias/convite-a-populacao-prefeitura-fara-audiencia-publica-da-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura</p> <p>22/05/2024 - Audiência Pública: Prefeitura promove mais um encontro para debater Política Nacional Aldir Blanc https://www.itupeva.sp.gov.br/noticias/audiencia-publica-prefeitura-promove-mais-um-encontro-para-debater-politica-nacional-aldir-blanc</p>
--	--

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Artes Cênicas e Circo	36.800	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	Ativos Literários	3.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Sim
Fomento Cultural	Curso de capacitação de artista	18.400,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	2	Sim



Prefeitura de Itupeva

Fomento Cultural	Dança	31.200,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	12	Sim
Fomento Cultural	Música	18.400,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	8	Sim
Fomento Cultural	Oficinas de Curta Duração	49.600,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Acessibilidade ao palco para PCD	7.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Artes Plásticas e Urbanas	36.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	19	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Ativos Literários	9.600,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Não
Fomento Cultural	Áudio Visual	48.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Premiação para espaço Cultural	100.886,40	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Sim



Prefeitura de Itupeva

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
	contratação de empresa especializada	25.670,45	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014	Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
	Premiação de Pontos de Cultura	116.352,30	6	Sim
	Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	12.000,00	6	Sim

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Itupeva desconhece o levantamento relacionado. Utilizaremos as próprias leis, Paulo Gustavo e PNAB para este fim.

Os editais serão construídos de forma que as contrapartidas sejam realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022).

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os editais serão confeccionados com os itens abaixo: reconhecer, valorizar e mostrar a atuação de mestres e mestras dos saberes e fazeres, grupos, coletivos e instituições culturais que se expressam através de diversas linguagens artísticas, ritos sagrados e festas comunitárias, cuja vida e obra foram dedicadas à proteção, promoção e desenvolvimento da cultura tradicional brasileira; de sabedoria notória, reconhecida entre seus pares e por especialistas; e com longa permanência na atividade e capacidade de transmissão dos conhecimentos artísticos e culturais; reconhecer as especificidades e a pluralidade de manifestações culturais das etnias indígenas e Quilombolas em cada região, valorizando suas identidades, seus modos de vida, saberes, fazeres e expressões culturais, em todo o Brasil; reconhecer e valorizar as culturas e a produção cultural das pessoas idosas, com deficiência, LGBTQIA+ e em sofrimento psíquico, proporcionando reconhecimento, visibilidade e empoderamento a estes grupos que compõem a pluralidade da sociedade brasileira.

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 01L2BP7S



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA & LAZER

Convite para 3ª Escuta Pública

A Secretaria Municipal de ESPORTE, CULTURA & LAZER, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do inciso V, parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 14.399 de 8 de julho de 2022 - Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Convida a população em geral, os segmentos culturais, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem da 3ª Escuta Pública referente ao planejamento anual de aplicação dos recursos de que trata a PNAB. A Audiência Pública será realizada no dia 03/08/2024, no Cine Teatro Dr. Aluísio Rebello de Araújo, Emílio Chechinato, 706, Jardim Samambaia – Itupeva/SP.

<u>7h – 7h45</u>	Ativos literários
<u>8h – 8h45</u>	Audiovisual
<u>9h – 9h45</u>	Música
<u>10h – 10h45</u>	Artes Cênicas e Circo
<u>11h – 11h45</u>	Dança
<u>14h – 14h45</u>	Artes Plásticas
<u>15h – 15h45</u>	Oficinas De Curta Duração/ Capacitação De Artistas / Espaços Culturais
<u>16h – 16h45</u>	Cultura Viva <ul style="list-style-type: none">• Cultura popular e tradicional• Ponto de cultura viva• Diversidade cultural• Cultura indígena e quilombola

RAFAEL BETELLI DEBONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA & LAZER